

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E STERICYCLE DO BRASIL NOVAS PARTICIPAÇÕES LTDA, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., ABORGAMA DO BRASIL LTDA., STERICYCLE PARTICIPAÇÕES LTDA., STERICYCLE INTERNATIONAL LLC E STERICYCLE INC.

## ANEXO V - APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

- 1. Divulgar informações sobre a estrutura de governança corporativa da Stericycle Brasil, incluindo a identificação das empresas que a integram e a identificação de seus principais dirigentes, na página eletrônica da Empresa disponível em português (https://stericyclelatam.com/br/).
- 2. Formalizar os critérios de integridade utilizados pela Empresa para escolha dos membros da alta direção.
- 3. Disponibilizar o Código de Conduta Global do Fornecedor na página eletrônica da Empresa disponível em português (<a href="https://stericyclelatam.com/br/">https://stericyclelatam.com/br/</a>).
- 4. Demonstrar a realização de análise de riscos que contempla expressamente riscos relacionados a corrupção e fraude referentes à atuação da Empresa no Brasil.
  - 5. Elaborar política ou inserir dispositivo em política pré-existente que estabeleça:
- (i) orientações e controles sobre realização de reuniões e encontros de administradores, empregados e terceiros que atuem em nome da Empresa com agentes públicos;
- (ii) orientações para que administradores, empregados e terceiros que atuem em nome da Empresa cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos, e evitem dificultar, intervir ou obstruir a realização de tais atividades.
- 6. Monitorar, de forma periódica, a aplicação das políticas e procedimentos corporativos relacionados ao programa de integridade.
- 7. Elaborar política ou inserir dispositivo em política pré-existente que estabeleça orientações e controles relacionados ao acompanhamento da execução dos contratos celebrados com a Administração Pública. EXTRATO DA AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE
  - 8. Disponibilizar em seu site informações sobre:
- (i) participação em licitações e os contratos/convênios celebrados com a Administração Pública, direta e indireta, indicando, no mínimo:
  - a) em relação às licitações: ente público licitante, objeto e resultado do certame;
- b) em relação aos contratos/convênios: ente público contratante/conveniado, objeto e valor do contrato/convênio; data de celebração e da vigência do contrato/convênio, e os aditivos celebrados.
  - (ii) contribuições políticas eventualmente realizadas no Brasil, indicando, no mínimo:
  - a) objeto/valor da contribuição,
  - b) beneficiado e
  - c) data da operação.

|                | 9.   | Aprimorar    | a    | Política   | de   | Denúncias    | e    | Investigações | Internas   | para   | que    | sejam   |
|----------------|------|--------------|------|------------|------|--------------|------|---------------|------------|--------|--------|---------|
| correlacionada | is a | s medidas    | disc | ciplinares | a s  | erem aplicad | das  | e a infração  | cometida,  | bem    | como   | sejam   |
| expressamente  | inc  | dicados os r | esp  | onsáveis j | pela | decisão disc | ipli | nar conforme  | tipo de in | ıfraçã | o come | etida e |
| colaborador en | ivol | vido.        |      |            |      |              |      |               |            |        |        |         |

|        |          | 10.    | Compre  | ovar, | no â  | mbito   | do p  | rocess | o de  | monitor | amento, | a  | aplicação   | de   | medidas |
|--------|----------|--------|---------|-------|-------|---------|-------|--------|-------|---------|---------|----|-------------|------|---------|
| discip | olinares |        |         |       |       |         |       |        |       |         |         |    |             |      | ; e,    |
| caso   | sejam    | mantio | das nos | refer | ridos | cargos  | , que | seja   | defin | ida uma | forma   | de | monitorar   | nent | 0       |
|        |          | e seja | am elat | orado | s rel | atórios | perio | dicos  | sobre | o monit | oramen  | to | das ativida | des  | por     |
|        |          |        |         |       |       |         |       |        |       |         |         |    |             |      |         |

**Referência:** Processo nº 00190.104745/2018-94